ADILSON DUARTE
VEREADOR

INDICAÇÃO Nº _____ / 2 0 2 5

Ao Exmo. Sr. Vereador Presidente
Elvandro Maciel da Silva

Excelentíssimo Presidente,

O Vereador infra-assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO Ao Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, Sr. Jorge Féres Filho;** com a solicitação para que seja realizada a obra de concretagem da estrada do rochedo, sentido à pedreira São Geraldo, comunidade Serrania.

A presente indicação tem como objetivo atender a uma antiga e legítima demanda da população de Muriaé, em especial dos moradores e produtores rurais que utilizam diariamente a estrada. Trata-se de uma via de extrema importância para o escoamento da produção agrícola e pecuária da região, bem como para o acesso de veículos escolares, transporte de passageiros e serviços de saúde.

Atualmente, a estrada encontra-se em condições precárias, sobretudo em períodos chuvosos, quando o tráfego se torna praticamente inviável, comprometendo a mobilidade, a segurança dos usuários e a economia local. A manutenção constante com patrolamento e cascalhamento tem se mostrado ineficiente e onerosa para os cofres públicos, além de não oferecer solução duradoura.

A concretagem da estrada representa um investimento de médio e longo prazo, com benefícios significativos para a infraestrutura rural do município. Entre as vantagens estão a redução de custos com manutenções frequentes, a melhoria no transporte escolar, o fortalecimento da atividade econômica local e a valorização das propriedades rurais da região.

Diante do exposto, confiante na sensibilidade e no compromisso da gestão municipal com o bem-estar dos cidadãos, solicito que sejam tomadas as providências necessárias.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 03 de julho de 2025

Antônio Adilson Duarte
Vereador